



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Presidente Prudente

FORO DE PRESIDENTE PRUDENTE

1ª VARA CRIMINAL

Avenida Coronel José Soares Marcondes, nº 2201, ., Vila Euclides - CEP 19013-050, Fone: (18) 3311-2394, Presidente Prudente-SP - E-mail: upj1a3crprudente@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

PASCHOA REGINA DIAMANTE DOMENE EUGENIO, Coordenador da Unidade de Processamento Judicial da 1ª a 3ª Varas Criminais do Foro de Presidente Prudente, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0026349-84.2002.8.26.0482 - Ordem nº 2002/000130 - Classe: Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular - Assunto: Crimes contra a Honra, em que figura como Declarante (Passivo) **MAURO BRAGATO**, Brasileiro, RG 6149078, pai Antenor Bragato, mãe Marina Masteli Bragato, Nascido/Nascida 08/12/1953, de cor Branco, natural de Lins - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **28/01/2002**

Documento de Origem: **IP nº: 178/2001 - 3º Distrito Policial de Presidente Prudente**

Histórico da Parte **Mauro Bragato**

12/12/2001 - Data do Fato - Documento: 178/2001

24/10/2005 - Declaração da Extinção da Punibilidade - art.107, IV do Código Penal

24/10/2005 - Baixa da Parte

Situação Processual: **Autos findos e arquivados. NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. Presidente Prudente, 17 de julho de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**